



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Elpídio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - PR
administracao@honorioserpa.pr.gov.br

DECRETO Nº.32/2021 de 18 de janeiro de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o senhor **ANTONIO ALTAIR DOS SANTOS**, portador do RG nº **7.181.581-1** SSP/PR e do CPF nº 007.131.429-60 para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Cadastro**, símbolo CC-4, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 18 de janeiro de 2021 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

**Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.32/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o senhor **ANTONIO ALTAIR DOS SANTOS**, portador do RG nº 7.181.581-1 SSP/PR e do CPF nº 007.131.429-60 para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Cadastro**, símbolo CC-4, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 18 de janeiro de 2021 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:FF960CA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2021. Edição 2182
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>